



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



INDICAÇÃO

Considerando que a Constituição Federal assegura como direitos fundamentais a dignidade da pessoa humana, a saúde, a assistência social e a segurança pública;

Considerando o crescente número de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo pessoas em situação de rua, em nosso município;

Considerando que muitos desses cidadãos enfrentam problemas como fome, dependência química, transtornos mentais, doenças não tratadas e ausência de vínculos familiares;

Considerando o papel da Guarda Municipal no suporte à ordem pública, da Assistência Social no acolhimento e reintegração social, e da Secretaria de Saúde no cuidado integral à saúde física e mental;

Considerando ainda, a necessidade de um protocolo padronizado e humanizado de atendimento intersetorial, que une forças para garantir acolhimento digno, recuperação da cidadania e segurança pública.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de adotar uma ação integrada entre a Guarda Civil Municipal, para abordagem e triagem de pessoas em situação de rua; a Secretaria de Assistência Social, para acolhimento humanizado com alimentação, estadia e apoio psicossocial; e a Secretaria de Saúde, para atendimento médico, psicológico e encaminhamentos, especialmente em casos de transtornos mentais e dependência química. A proposta visa fortalecer a rede de apoio e promover uma cidade mais segura, justa e digna.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador

rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RNB6362X4GAZ3Z3C>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RNB6-362X-4GAZ-3Z3C